



DECRETO Nº 44.410, DE 19/06/2023.

RETIFICA O DECRETO Nº 38.702, DE 27/10/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 38.702, de 27/10/2020, que concedeu APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO a Servidora MONICA FAVARATO DAMBROZ, matrícula 1917, o seguinte:

| <b>ONDE SE LÊ:</b>   | <b>LEIA-SE:</b>   |
|--|---|
| O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INC. I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88. | O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º da EC 41/2003, INCLUIDO PELO ART. 2º DA EC Nº 47/2005 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88. |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 19 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

